



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 215/2025

Cordisburgo, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a atenção de V. Exa. para a Indicação apresentada pela Vereadora Mariel Aparecida de Oliviera Bolina, que propõe a adoção de medidas voltadas à segurança e à saúde dos participantes de eventos realizados no Município.

A referida Indicação sugere a V. Exa., que por meio dos setores competentes, oriente os responsáveis por eventos que solicitam alvará de funcionamento quanto à necessidade de providenciar e comprovar a presença de suporte de saúde e segurança durante a realização dos mesmos, incluindo: profissional de enfermagem (enfermeiro ou técnico); Kit básico de primeiros socorros; e ambulância de prontidão.

A medida tem por finalidade assegurar a integridade física dos participantes e evitar situações de risco, como a ocorrida recentemente no evento realizado nos Povoados Periquito e Bagagem, no dia 18 deste mês, quando uma pessoa passou mal e não recebeu atendimento imediato em razão da ausência de estrutura adequada no local.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes - Presidente

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA